

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 009/2022.**

Projeto de Lei nº 033, de 03 de agosto de 2022.

**Ementa:** Cria o Cargo de Agente de Combate à Endemias, estabelece o piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

**Relator: VEREADOR PAULO COSTA**  
**RELATÓRIO**

De autoria Do Excl. Sr. Prefeito, a referida proposição visa readequar os vencimentos dos **Agentes Comunitários de Saúde** e criar o cargo de **Agentes de Combate à Endemias**, de acordo com o Piso Nacional estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, que incluiu os parágrafos sétimo ao onze no artigo 198 da Constituição Federal.

Em reunião aberta dessas Comissões, ocorrida no dia 15/08/2022 foi designado a relatoria, oportunidade que se discutiu a matéria, oportunidade que houve a apresentação da seguinte EMENDA MODIFICATIVA, nos termos do art. 118, IV do Regimento Interno, passando a integrar a proposição com o seguinte texto:

**Art. 6º...**

**Parágrafo Único.** Os valores base referidos nos artigos anteriores serão inclusos na folha de pagamento do mês da promulgação desta Lei, devendo ser efetuado o pagamento retroativo ao mês de maio de 2022.

Em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição, inclusive da EMENDA.

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

**Ailton Soares da Silva**  
Membro

**Jeferson Tiago Pontille**  
Membro

**Jonas Thiago Pasieka**  
Membro

**José Carlos Schuarb**  
Membro

**Paulo Costa**  
Membro – Relator

**João Marcos de Oliveira**  
Membro

**Sebastião Luiz Alves**  
Membro

**Marcos Ribeiro de Lima**  
Membro